

PODER LEGISLATIVO



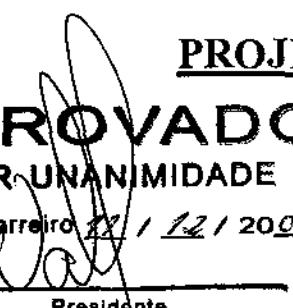
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/ 2008

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**

S. J. do Barreiro 11 / 12 / 2008


Presidente
Valentin Porto Fernandez
Presidente da Câmara Municipal

(Comissão de Finanças e Orçamento)

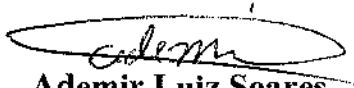
**“Dispõe sobre aprovação das contas do Executivo Municipal
de São José do Barreiro, referente ao exercício de 2006”**

Artigo 1º - Ficam consideradas aprovadas as contas do Executivo Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2006, de conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC n.º 3410/026/06.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2008.


Alexandre Villaça Ferreira Leite
Presidente


Ademir Luiz Soares
Relator


Júlio Cesar dos Santos
Membro